

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 23/02/2026
HORÁRIO: 10 H 00 MIN.
ASSINATURA: [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 04/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Os vereadores das Bancada do MDB e PDT requerem a vossa excelência no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte:

Considerando a vigência da Lei Municipal oriunda do Projeto de Lei nº 02/2021, que instituiu a "Ficha Limpa Municipal" no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Frederico Westphalen;

Considerando que a referida legislação veda a nomeação para cargos em comissão e funções de confiança de pessoas enquadradas nas hipóteses previstas na norma;

Requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Quais os mecanismos atualmente adotados pelo Município para verificação do cumprimento da Lei da Ficha Limpa Municipal antes da nomeação para cargos em comissão e funções de confiança?
2. É exigida apresentação de certidões negativas criminais, eleitorais e de improbidade administrativa dos nomeados? Em caso positivo, quais certidões são obrigatórias?
3. Existe setor ou comissão responsável pela análise prévia da regularidade dos indicados? Qual?

Admito Pedido de Informação
Tramite-se. (Art. 164 Reg. Int.)

Data 23/02/2026

Presidente [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

4. Desde a entrada em vigor da referida lei, houve casos de impedimento de nomeação com base na norma? Se sim, informar quantos casos e em quais situações (preservando dados pessoais, se necessário).

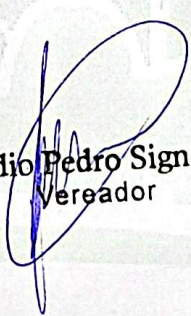
5. O Poder Executivo realiza controle periódico após a nomeação para verificar eventual superveniência de impedimentos legais?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta no prazo legal, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

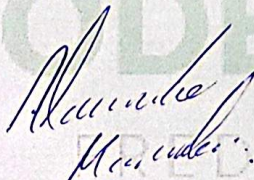
Assim, Senhor Presidente e Senhores vereadores os proponentes esperam que a presente seja encaminhada ao senhor Prefeito para que acolha a proposição.

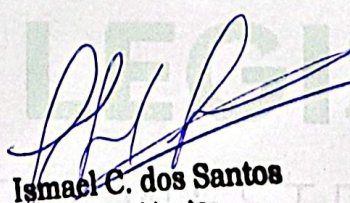
Frederico Westphalen - RS, Plenário Hilário Piovesan, de 23 fevereiro de 2026.

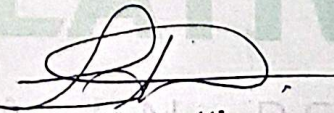

Aline Ferrari Caeran
Vereadora


Lidio Pedro Signori
Vereador


Marizete Frozi
Vereadora


Alessandro Molossi
Vereador


Ismael C. dos Santos
Presidente


Leandro Mazzutti
Vereador